



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia



Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabralia

APROVADO

- ☐ Votos Favoráveis
☐ Votos Contrários
☐ Abstenção (es)
☒ Unânime

29/09/26

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CABRALIENSE A SENHORA, CENILDA
MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA,
Estado da Bahia, no uso das suas atribuições permitidas por Lei, concedeu TÍTULO DE
CIDADÃ CABRALIENSE.**

**Art. 1º. - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ
CABRALIENSE a Senhora. CENILDA MARIA DOS SANTOS**

**Art. 2º. - O Título de CIDADÃ CABRALIENSE, será
concedido, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade cabraliense.**

**Art. 3º. - Este TÍTULO, será reconhecido em todas as esferas e
autarquias públicas.**

**Art. 4º. - Todas as despesas provenientes para elaboração,
confeção e festividades da entrega, correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.**

**Art. 5º. - A data para a entrega oficial do Título, ficará a critério
da Mesa Diretora da Casa.**

**ÚNICO - O disposto no Caput deste artigo, terá sua
obrigatoriedade de execução no exercício decorrente da sua aprovação.**

**Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 7º. - revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO SILVA SANTOS
Vereador



camarascc.ba.gov.br
comunicacao@camarascc.ba.gov.br



Tel. (73) 3282-1190
Fax (73) 3282-1645



Rua Presidente Vargas, 108 - Centro
CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabralia - BA